

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos de 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – DESENVOLVE-SE** é uma sociedade de economia mista, constituída sob a forma de sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), por seu Estatuto Social e pela legislação especial aplicável. Sua criação foi autorizada pela Lei Estadual nº 9.180, de 10 de abril de 2023, tendo sido formalizada mediante escritura pública lavrada em 09 de agosto de 2023 e registrada no Livro 272, folhas 063-070, do 8º Ofício de Notas da Comarca de Aracaju/SE, com posterior arquivamento na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob o NIRE 28300010544, em 15 de agosto de 2023.

A Companhia está vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil – SECC e tem sede em Aracaju/SE. Seu capital social é de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, conforme deliberação unânime da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei Estadual nº 9.346/2023.

A DESENVOLVE-SE foi instituída com o objetivo de exercer atividades de relevante interesse coletivo, voltadas ao fomento do desenvolvimento econômico do Estado de Sergipe. Dentre suas competências, destacam-se a promoção de investimentos, a execução de projetos estruturantes e parcerias público-privadas, o apoio à desburocratização e à melhoria do ambiente de negócios, bem como a articulação de ações estratégicas de desenvolvimento em consonância com o planejamento governamental.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, BASE DE ELABORAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS.

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976** (“Lei das Sociedades por Ações”), incluindo as alterações introduzidas pelas **Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 12.973/2014**, bem como em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Adicionalmente, as demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios de governança, controles internos e transparência estabelecidos na **Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016**, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da administração pública direta e indireta.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão sendo devidamente evidenciadas e refletem, de forma fidedigna, os registros utilizados para a gestão da Agência.

2.2. Moeda Funcional e Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em real (R\$), a moeda do ambiente econômico no qual a Agência atua (“a moeda funcional”).

2.3. Base de elaboração

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico com base no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

2.4. Instrumentos financeiros

Conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 48 (NBC TG 48) – Instrumentos Financeiros. Esses instrumentos são registrados e avaliados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A **DESENVOLVE-SE** reconhece como instrumentos financeiros os ativos financeiros, os passivos financeiros e os instrumentos patrimoniais,

a) Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os ativos financeiros incluem equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber.

b) Passivos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 os passivos financeiros incluem contas a pagar, fornecedores, obrigações trabalhistas e fiscais. São inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado com base na taxa efetiva de juros, quando aplicável.

A administração adota políticas conservadoras de gestão de caixa e investimento, visando à **minimização dos riscos de crédito e liquidez**.

2.5. Caixa e Equivalentes de caixa

São avaliadas pelo custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, quando aplicável. Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, com baixo risco de liquidez, cujas taxas são compatíveis com as de mercado.

2.6. Imobilizado

Avaliado ao custo de aquisição e/ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, quando aplicável para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e pelas perdas por “impairment”, quando aplicável.

A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	<u>Anos</u>
Máquinas, equipamentos e ferramentas	10
Máquinas e Equipamentos	10

2.7. Redução ao valor recuperável de ativos impairment test

A Administração da Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. – DESENVOLVE-SE avaliou, com base nos critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, se existiam indícios de que os valores contábeis de seus ativos pudessem estar registrados por montante superior ao seu valor recuperável.

Com base nessa análise, não foram identificados indícios de desvalorização nos ativos imobilizados, intangíveis ou outros ativos de longa duração que justificassem a necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável (impairment) nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

A Companhia continuará monitorando periodicamente seus ativos, de acordo com as normas contábeis aplicáveis, com vistas à identificação tempestiva de quaisquer sinais de perda de valor.

2.8. ISSQN não recolhido

Durante o exercício de 2025, a Companhia não procedeu à apuração e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) relacionado à remuneração recebida pela coordenação do projeto de concessão parcial dos serviços de água e esgoto, nos termos do inciso III do art. 3º da referida Lei.

Tal conduta decorre de fundado entendimento jurídico da Administração conforme consta em Ata da Diretoria Executiva de 12/03/2025 e de seus advogados, de que a DESENVOLVE-SE encontra-se amparada pela imunidade tributária recíproca, prevista no art. 150, inciso VI, alínea 'a', da Constituição Federal, por exercer função estatal típica, sem finalidade lucrativa, em regime de não concorrência com o setor privado.

Com base nessa fundamentação, foi protocolado em 27 de dezembro de 2024 o Ofício nº 86/2024, requerendo administrativamente à Prefeitura Municipal de Aracaju o reconhecimento da não incidência do ISS sobre a referida operação.

Diante da ausência de resposta da autoridade fiscal competente, a DESENVOLVE-SE, por meio de sua assessoria jurídica, ingressou com a ação judicial nº 0001356-83.2025.8.25.0001, que tramita perante a 18ª Vara Cível da Comarca de Aracaju, com pedido de tutela provisória de urgência para evitar autuações e cobranças relativas ao ISS sobre a mencionada operação. A Administração entende que a probabilidade de êxito da ação é elevada, considerando os precedentes do Supremo Tribunal Federal sobre o tema, e manterá as demonstrações contábeis ajustadas conforme o desfecho do processo.

2.9. Apuração do resultado - receitas e despesas

A Companhia reconhece suas **receitas e despesas** de acordo com o **regime de competência**,

ou seja, são registradas quando incorridas, independentemente do recebimento ou pagamento.

a) Receitas

As receitas são reconhecidas quando é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e estes possam ser mensurados com segurança. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, líquida de tributos incidentes e deduções comerciais.

b) Despesas

As despesas são reconhecidas no resultado do período em que incorridas, com base na correlação direta entre custos e receitas geradas, ou quando não puderem ser diretamente associadas a receitas específicas, são reconhecidas no período em que forem consumidas.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do saldo em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2024</u>
Banco Conta Movimento	24.036	17.046
Aplicação Financeira de Renda Fixa	8.382.500	27.529.175
	8.406.537	27.546.222

A redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa verificada no exercício está diretamente relacionada à dinâmica de realização dos valores a receber da Iguá Saneamento, conforme descrito na respectiva nota explicativa nº 4.

No exercício de 2024, a Companhia registrou ingressos relevantes de recursos decorrentes desse contrato, os quais contribuíram para o aumento do caixa naquele período. Já no exercício de 2025, houve ingresso de R\$ 8.382.500, montante inferior ao recebido no exercício anterior, refletindo a evolução natural do cronograma de recebimento.

Adicionalmente, ao longo de 2025, a Companhia utilizou os recursos anteriormente recebidos para o cumprimento de obrigações, bem como para o suporte às atividades operacionais e aos projetos estratégicos, o que resultou na redução do saldo de caixa ao final do exercício.

Dessa forma, a variação observada no caixa está consistente com a realização dos valores a receber e com a estratégia de utilização dos recursos definida pela Administração.

4. CRÉDITOS

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Impostos e Contribuições a Recuperar (1)	1.025.596	33.293
Créditos de Funcionários (2)	15.819	-
Total	1.041.415	33.293

(1) Os créditos registrados no ativo correspondem a Impostos e Contribuições a Recuperar e composto de:

	2025	2024
a) PIS a recuperar:	139.250	-
b) COFINS a recuperar:	626.976	-
c) IR s/ Aplicação a recuperar:	125.126	-
d) CSLL a recuperar:	134.243	-
e) PIS s/ Folha de Pagamento	-	33.293

(2) Os valores classificados como Créditos de Funcionários referem-se a **adiantamentos de férias concedidos a empregados**.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possui valores a receber da Iguá Saneamento S.A., no montante de **R\$ 9.492.320** (R\$ 18.147.747,88 em 31 de dezembro de 2024), decorrentes da condução do processo de estruturação da concorrência pública (leilão) para a concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Estado de Sergipe.

No exercício de 2024, foi efetivamente recebido o montante de **R\$ 27.221.621,94**, permanecendo valores adicionais previstos contratualmente para recebimento futuro, vinculados ao percentual de 1% da outorga estabelecida no Contrato de Concessão.

Contudo, conforme análise da Administração, o direito ao recebimento das parcelas remanescentes **não se caracteriza, na data-base das demonstrações contábeis, como direito líquido e certo**, tampouco atende, neste momento, aos critérios de reconhecimento de ativo estabelecidos nas normas contábeis vigentes.

Tal entendimento decorre, principalmente, das disposições contratuais constantes da **Cláusula 33 do Contrato de Concessão da Prestação Regionalizada dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário da Microrregião de Água e Esgoto de Sergipe – MAES**, que prevê a possibilidade de **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato**, podendo impactar diretamente o valor da outorga ainda não quitada.

Nesse contexto, o recebimento das parcelas futuras está sujeito a **condições e eventos incertos**, incluindo, mas não se limitando a:

- revisão do valor da outorga em função de eventos supervenientes;
- ocorrência de riscos atribuídos ao Poder Concedente;
- necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- alterações nas premissas originalmente estabelecidas na modelagem da concessão.

Dessa forma, a Administração concluiu que tais valores configuram, na presente data, **expectativa de ingresso de benefícios econômicos futuros com elevado grau de incerteza**, não sendo possível afirmar, com segurança razoável, a sua realização, integral ou parcial.

Em observância aos princípios da **prudência** e da **evidenciação adequada**, bem como às disposições aplicáveis ao tratamento de ativos contingentes, a Companhia optou por **não**

reconhecer contabilmente quaisquer valores relacionados a tais créditos, limitando-se à sua divulgação em Nota Explicativa

5. ESTOQUE

Consta em 31/12/2025 o montante de R\$ 5.650 e R\$ 6.106 compreendem os materiais em almoxarifado para realização das atividades da entidade e para a prestação de serviços. Na entrada, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição ou desenvolvimento.

6. IMOBILIZADO

O quadro a seguir demonstra a movimentação do Ativo Imobilizado.

Descrição	Saldo 31/12/2024 (1)	AQUISIÇÃO/ BAIXAS		Saldo 31/12/2025 (1) + (2) - (3)	DEPRECIACÃO		Líquido (1) + (2) - (3) - (5)
		Aquisições (2)	Baixas (3)		Em 2025	Depreciação Acumulada (5)	
Obras de Arte		4.860		4.860		0	4.860
Terreno		12.000.000		12.000.000		0	12.000.000
Máquinas, equipamentos e ferramenta	69.276	36.328	0	105.604	9.459	10.100	95.504
Móveis e utensílios	519.700	1.251	0	520.951	52.501	61.342	459.609
Bens recebidos em doação	20	77	0	97	0	0	97
Bens Moveis Locados de Terceiros	30.720	0	0	30.720	0	0	30.720
TOTAL GERAL==>	619.716	12.042.516	0	12.662.232	61.960	71.442	12.590.790
Depreciação Acumulada	9.481						
Imobilizado Líquido	610.235						

No exercício de 2025, a Companhia realizou aquisição de terreno no valor de R\$ 12.000,00, conforme deliberação constante na **3ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 04 de agosto de 2025.**

A Administração esclarece que essas aquisições possuem finalidade estratégica, estando vinculadas à implementação de projetos estruturantes voltados ao desenvolvimento econômico e social do Estado de Sergipe, compreendendo iniciativas de natureza industrial, bem como projetos de cunho turístico, gastronômico e cultural.

7. PASSIVOS CIRCULANTE

a) Fornecedores

A conta de Fornecedores em 31 de dezembro, estava assim demonstrada:

	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores	6.030.720	30.720

Consta o montante de R\$ 6.000.000 referente as parcelas da aquisicao de terreno em agosto de 2025 a Feniz Patrimonial restando 6 parcelas de R\$ 1.000.000,00 cada.

b) Obrigação trabalhistas e previdenciárias

A conta de obrigações e encargos trabalhistas em 31 de dezembro, estava assim demonstrada:

	31/12/2025	31/12/2024
FGTS a Recolher	40.711	37.515
Férias e Encargos s/ Férias a pagar	328.792	-
IRRF s/ Folha	91.116	170.053
Previdência Social a Recolher	<u>112.558</u>	<u>117.689</u>
	573.177	325.257

a) Obrigações Fiscais

	31/12/2025	31/12/2024
PIS a pagar	-	440.450
COFINS a pagar	-	2.030.103
IRPJ a pagar	-	3.180.142
CSLL a pagar	-	1.162.131
PIS retido a Recolher	4.911	1.903
COFINS retido a Recolher	22.669	8.784
CSLL retido a Recolher	7.556	2.928
IRPJ retido a Recolher	<u>12.424</u>	<u>5.417</u>
	47.560	6.831.858

(1) A redução no saldo das obrigações fiscais em 31 de dezembro de 2025, em comparação ao exercício anterior, decorre, substancialmente, da diminuição da receita em relação ao exercício de 2024, fator que contribuiu para o prejuízo apurado no período.

c) Outras Obrigações

Os dividendos a pagar constituídos em 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 2.035.445, tiveram sua não distribuição aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025.

O montante foi reclassificado para o Patrimônio Líquido, na conta de Reserva Especial, nos termos do art. 202, §4º, da Lei nº 6.404/76, por corresponder a dividendos obrigatórios não distribuídos.

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A composição do patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é apresentada conforme o quadro a seguir:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	50.000.000	20.000.000
(-) Capital a Integralizar	(31.400.000)	(7.600.000)
Capital Social Integralizado	18.600.000	12.400.000

Reserva Legal	428.515	428.515
Reserva de Lucros (1)	8.942.617	6.907.172
(-) Prejuízos Acumulados	(11.812.895)	(800.838)
Ajustes de Exercícios Anteriores	35.537	37.726
Total do Patrimônio Líquido	15.392.936	18.972.575
(1) Vide nota 7d		

a) Capital Social

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de agosto de 2025, foi deliberado e aprovado, por unanimidade dos acionistas, o **aumento do capital social da Companhia**, que passou de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões) para **R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais)**, mediante a emissão de 30.000.000 (trinta milhões) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. A subscrição foi realizada na mesma data pelos acionistas da Companhia, respeitando a seguinte proporção:

- o **Estado de Sergipe** subscreveu 27.000.000 ações, representando **90%** do aumento de capital;
- a **Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE** subscreveu 3.000.000 ações, correspondentes a **10%** do referido aumento.

Com isso, o novo capital social passou a ser subscrito no valor total de R\$ 50.000.000,00, conforme boletins de subscrição anexos à ata. A alteração do caput do art. 4º do Estatuto Social foi aprovada para refletir a nova composição do capital, assegurando o cumprimento do disposto no art. 19-A da Lei Estadual nº 9.346/2023.

b) Reserva de Lucro

A Reserva de Lucros é constituída em conformidade com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), com base no resultado apurado no exercício e nas deliberações da Administração, observando o Estatuto Social da Companhia.

A **Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A.** apresenta a seguinte composição das Reservas de Lucros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025	31/12/2024
Reserva Legal	428.515	428.515
Reserva de Lucros para Expansão	6.106.334	-
Reserva Especial para Dividendos Obrigatórios Não Distribuídos	2.035.444	-
Total das Reservas de Lucros	8.570.293	428.515

c) Ajustes de Exercícios Anteriores

Referem-se a ajustes decorrentes da identificação de erros em lançamentos contábeis de exercícios

anteriores, notadamente do exercício de 2024, os quais foram retificados em conformidade com a NBC TG 23 (CPC 23) – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Em 2024, tais ajustes totalizaram R\$ 37.726, enquanto no exercício de 2025 foram reconhecidos no montante de R\$ 2.189. Os referidos valores foram registrados conforme sua natureza e materialidade, com reflexo no Patrimônio Líquido.

A Administração avaliou que os ajustes realizados não apresentam efeito relevante sobre a comparabilidade das demonstrações contábeis, não sendo necessária a reapresentação dos períodos anteriores.

d) Prejuízos Acumulados

Refere ao resultado do exercício de 2025 no montante de R\$ 11.812.895.

9. RECEITA

A receita operacional do exercício de 2025 no montante de R\$ 8.655.504 (em 2024 R\$ 27.221.642) refere-se substancialmente à remuneração pela estruturação do processo de concessão dos serviços de abastecimento de água e saneamento básico do Estado de Sergipe, reconhecida no mês de maio de 2025, quando atendidos os critérios de reconhecimento de receita conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. Trata-se de receita não recorrente.

10. DESPESAS

As Despesas Operacionais, em 31 de dezembro, estavam assim demonstradas:

	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Administrativas	(832.017)	(798.144)
Despesas com Pessoal	(8.654.593)	(6.197.720)
Despesas Tributárias, Taxas e Contribuições	(156.137)	(41.068,54)
Outras Despesas Gerais	(2.897.399)	(755.811)
Despesas com Serviços de Assessoria/Consultoria	(9.517.639)	(3.560.600)
Despesas Operacionais	(22.057.785)	(11.353.343)

11. RESULTADO FINANCEIRO

1. Receitas Financeiras

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Juros Ativos	4.854	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.423.876	319.677
Descontos Obtidos	80	0
Total das Receitas Financeiras	2.428.810	319.677

As receitas financeiras decorrem substancialmente dos rendimentos obtidos sobre aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas ao longo dos exercícios.

Despesas Financeiras

Descrição	31/12/2025 (R\$)	31/12/2024 (R\$)
Juros Pagos ou Incorridos	-37.877	-2.747
Despesas Bancárias	-914	-775
IRRF s/ Aplicações Financeiras	-	-491
Total das Despesas Financeiras	-38.791	-4.014

As despesas financeiras referem-se principalmente a juros incidente sobre o pagamento de tributos sobre a folha de pagamento recolhido fora do prazo.

2. Resultado Financeiro Líquido

Exercício	Resultado (R\$)
31/12/2025	2.390.019
31/12/2024	315.663

No exercício de 2025, observa-se aumento do resultado financeiro líquido em comparação ao exercício anterior, refletindo o desempenho das aplicações financeiras.

12. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES –

A Companhia possui uma Diretoria Executiva composta por 6 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e 05 (cinco) Diretores, eleitos pelo Conselho de Administração, conforme disposições do Estatuto Social.

O Conselho de Administração é composto por 05 (cinco) membros, igualmente eleitos na forma estatutária.

A remuneração global anual dos administradores é fixada pelo órgão competente, nos termos do Estatuto Social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a remuneração total reconhecida como despesa com a Administração foi de: **R\$ 265.600,00**

Esse montante refere-se exclusivamente à remuneração fixa dos administradores, não tendo sido concedidos, no exercício:

- bônus ou participação nos lucros;
- benefícios pós-emprego;
- remuneração baseada em ações;
- empréstimos, adiantamentos ou garantias em favor dos administradores.

A Companhia não mantém planos de remuneração variável ou benefícios de longo prazo destinados aos membros da Administração.

12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A Companhia é tributada pelo regime do **Lucro Real Anual**, com recolhimentos mensais por estimativa, nos termos da legislação tributária vigente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, após a apuração do resultado anual, foi apurado **prejuízo fiscal no montante de R\$ 11.812.895,51**, não havendo base de cálculo positiva para incidência do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). Em razão disso, não houve constituição de provisão para IRPJ e CSLL ao final do exercício.

O prejuízo fiscal do IRPJ e a base negativa da CSLL poderão ser compensados com lucros reais futuros, observando-se o limite de 30% do lucro real apurado em cada período de apuração, conforme disposto no art. 15 e art. 16 da Lei nº 9.065 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.700.

13. PIS E COFINS SOBRE A RECEITA

A Agência está sujeita à apuração das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), incidentes sobre a receita bruta de prestação de serviços e outras receitas operacionais, nos termos da legislação vigente, especialmente as Leis nº 10.637/2002 e nº 10.833/2003.

A Companhia adota o regime não cumulativo de apuração dessas contribuições, por estar sujeita ao regime de tributação com base no lucro real, aplicando as alíquotas de 1,65% para o PIS e 7,60% para a COFINS, com direito a apropriação de créditos fiscais nos termos da legislação vigente.

14. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Companhia avaliou os acontecimentos posteriores a 31 de dezembro de 2025 para fins de divulgação de eventos subsequentes e não encontrou eventos significativos a serem divulgados.

15. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram o conjunto completo das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e concluíram que as referidas demonstrações financeiras traduzem com propriedade sua posição patrimonial e financeira e aprovaram sua emissão em 05 de março de 2026.

Milton Arthur V. de Andrade
Cruz
Diretor-Presidente
CPF: 027.496.865-71

Maria Auxiliadora Barreto
Trigueiros
Diretora de Gestão e Governança
CPF: 116.247.365-72

Marisa Barbosa Do Nascimento
Contadora
CRC-SE-008912/O-3
CPF: 975.121.685-00